

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1495 DE 27 DE MARÇO DE 2013 - Convoca a 5ª Conferência Municipal das Cidades, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, art. 66 da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 5ª Conferência Estadual das Cidades, DECRETA: Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal das Cidades a realizar-se no dia 18 de maio de 2013 no Centro de Convenções de Sobral-CE. Art. 2º A 5ª Conferência Municipal das Cidades, etapa integrante da 5ª Conferência Estadual das Cidades e 5ª Conferência Nacional das Cidades, desenvolverá seus trabalhos a partir do Tema: “Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!”. Art. 3º A 5ª Conferência Municipal das Cidades será presidida pela Secretária de Urbanismo, que coordenará também a Comissão Organizadora da referida Conferência, responsável pelo seu planejamento, execução e demais atribuições elencadas no regulamento das Conferências Estadual e Nacional das Cidades. § 1º A Comissão Organizadora, bem como o Grupo de Trabalho devem ser compostos por entidades e órgãos públicos, com a participação dos diversos segmentos da Sociedade Civil, conforme estabelecido no Regulamento das Conferências Estadual e Nacional das Cidades. § 2º Na ausência ou impedimento da Secretária de Urbanismo o Coordenador da Comissão Organizadora a substituirá. Art. 4º O regulamento da 5ª Conferência Municipal das Cidades disporá sobre sua organização e funcionamento, inclusive sobre processo democrático de escolha de delegados que irão representar o município na Conferência Estadual das Cidades. Art. 5º As despesas com a 5ª Conferência Municipal das Cidades, ocorrerão por conta dos recursos orçamentários do Município de Sobral. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de março de 2013. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 132/2013-SG - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o “II” Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, c/c o a Lei Municipal nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, Prefeito Municipal de Sobral, 05(cinco) ajudas de custo no valor de 1.000,00 (Hum mil reais) cada, para custeio e permanência em Portugal a fim de realizar visitas à empresas, e na Espanha, visita à empresas e receber premiação de Apoio Cultural ao Patrimônio Histórico, no período de 25 de março à 04 de Abril de 2013. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DA GESTÃO

ATO Nº 11.954/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o(a) Sr.(a) JOSÉ MAURÍCIO DE AGUIAR, Matrícula nº 17836, ocupante do cargo de Provimento em Comissão Gerente – DAS 06, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

ATO Nº 11.955/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais ue lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o(a) Sr.(a) LISIANE FARIAS TAVARES, Matrícula nº 17343, ocupante do cargo de Provimento em Comissão Gerente - DAS 06, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

ATO Nº 11.956/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o(a) Sr.(a) MANOEL HERMES MESQUITA SOUSA, Matrícula nº 17324, ocupante do cargo de Provimento em Comissão Gerente - DAS 06, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

ATO Nº 11.957/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o(a)



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Natercia Carmen de Sales Rocha
Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

José Menescal de Andrade Júnior
Procurador Geral do Município
 Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município

José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação

Secretário da Saúde
 Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e Turismo

Mário César Lima Parente
Secretário da Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes
Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa
Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luíza Lúcia da Silva Barreto
Secretária da Agricultura e Pecuária

Shelda Kelly Bruno Bedê
Secretária do Esporte

Pedro Aurélio Ferreira Aragão
Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro
Secretário de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

Sr.(a) ROLAND JOSÉ CASTRO CARNEIRO, Matrícula nº 17827, ocupante do cargo de Provimento em Comissão Diretor I, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS - 02. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

ATO Nº 11.958/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o(a) Sr.(a) VERA LÚCIA BELLAVER RIBEIRO, Matrícula nº 17329, ocupante do cargo de Provimento em Comissão Coordenador - DAS 07, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 131/2013-SG - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 572 de 10 de Fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0093813 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) MARIA ILNAH DA PASCÓIA LIMA, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe, Matrícula Nº 8869, lotada na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2005 à 03 de janeiro de 2010, a que faz jús. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES

FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de março de 2013. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL—EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 12/04/2013, às 9:00h. OBJETO: Aquisição de Veículo tipo “Ambulância”, destinados aos pacientes residentes no município de Sobral, para a Secretaria da Saúde. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 26/03/2013. A Pregoeira –Priscilla Mota Macedo.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013 - Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 15/04/2013, às 9:00 h OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza destinados ao SAAE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 27/03/2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL—EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 11/04/2013, às 9:00 h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos serviços de entrega de carnes do IPTU 2013, da Prefeitura Municipal de Sobral, para a Secretaria da Gestão. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 26/03/2013. A Pregoeira – Priscilla Mota Macedo.